



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2020**

No dia 17 de agosto de 2020, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, deram início à correção ordinária na Vara do Trabalho de Quirinópolis, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho, Ludmilla Ludovico Evangelista da Rocha, e pela Diretora de Secretaria. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 20 de julho de 2020, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. A Excelentíssima Juíza Rosane Gomes de Menezes Leite, que exercia a titularidade deste Juízo, foi removida em 22 de novembro de 2019 para a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara (PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3638/2019). Esta correção ordinária abrange o período compreendido entre 01.08.2019 e 31.07.2020.

O edital nº 42/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3020/2020, em 22 de julho de 2020, na página 2, tornou pública a correção ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a Vara do Trabalho de Quirinópolis, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com a magistrada e a Diretora de Secretaria da unidade, orientando-as quanto às melhores práticas e

colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Quirinópolis, a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas e o Ministério Público do Trabalho foram informados da realização da Correição Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR N° 181, 183 e 184, expedidos em 3 de agosto de 2020. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por meio de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando o aprimoramento da prestação jurisdicional.

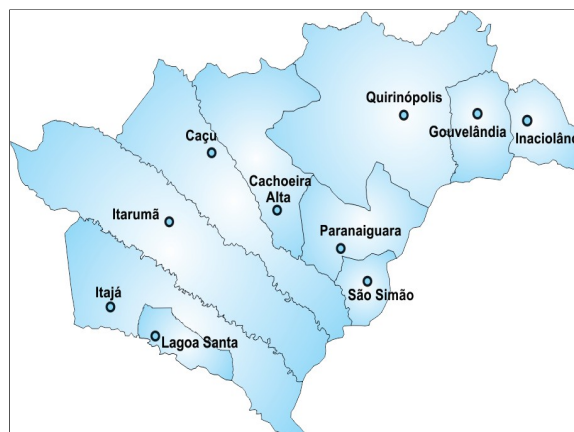
3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

De	Até	Magistrado	Motivo	Período
16/09/2019	15/10/2019	LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA	Férias	1º período de 2018
20/03/2019	18/04/2019	LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA	Férias	2º período de 2017

De	Até	Magistrado	Motivo	Período
14/03/2020	02/04/2020	ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE	Férias	1º período de 2018
12/11/2019	11/12/2019	ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE	Férias	2º período de 2017
16/07/2019	14/08/2019	ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE	Férias	1º período de 2017

* Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 01.01.2019 a 31.07.2020.

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

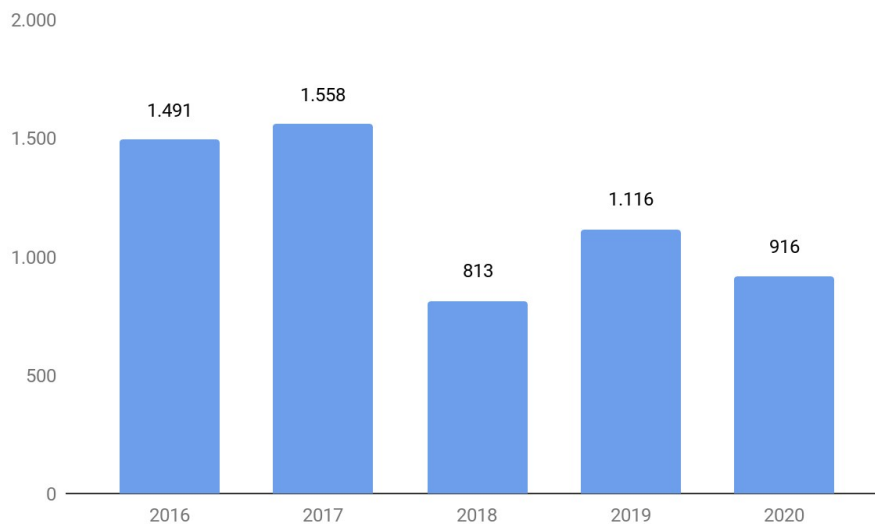


A Vara do Trabalho de Quirinópolis possui jurisdição sobre os municípios: **Cachoeira Alta, Caçu, Inaciolândia, Itajá, Itarumã, Gouvelândia, Lagoa Santa, Paranaiguara, Quirinópolis (sede da jurisdição) e São Simão.**

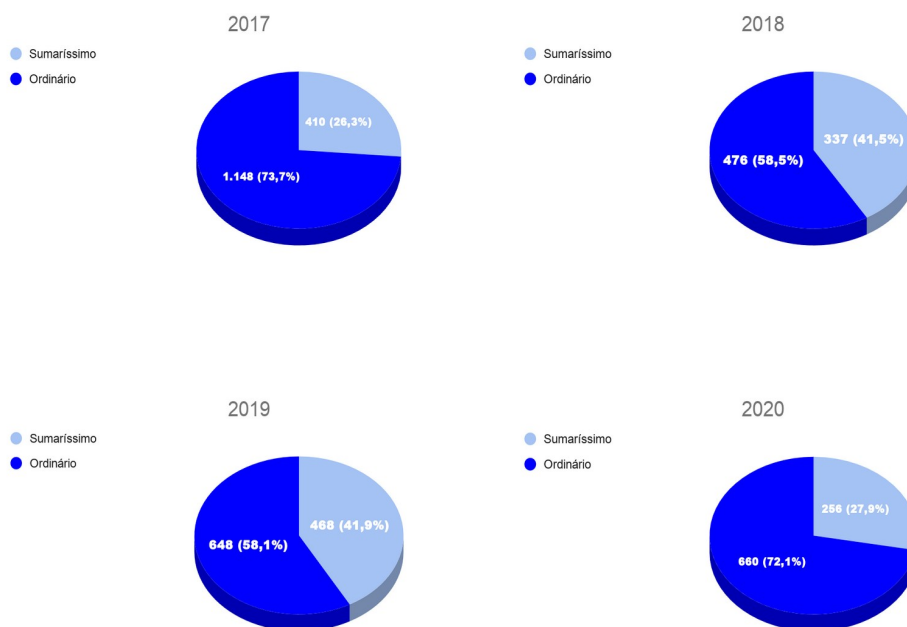
Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Quirinópolis, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 16% (de 43.220 para 50.065 habitantes¹ em 2019). O município de Quirinópolis está localizado na região sudoeste do estado de Goiás, às margens do lago de São Simão, no Rio Paranaíba, a 280 km de Goiânia. A agropecuária, com destaque crescente para a cultura de cana-de-açúcar, juntamente com a produção leiteira, são a base da economia do município. A proximidade da cidade com o município de São Simão, local onde se inicia a hidrovía Paranaíba-Tietê-Paraná, facilita o escoamento da produção agrícola. O município de Quirinópolis abriga duas das maiores usinas de cana-de-açúcar do país, a Boa Vista e a São Francisco. A construção da Ferrovia Norte Sul tem alavancado o desenvolvimento da cidade que ainda está em expansão. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2018, o município possui 1.132 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 10.922 pessoas, com salário médio mensal de 2,3 salários mínimos². Cerca de 88% da população vive na área urbana do município.

- 1 Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2019, disponíveis em www.ibge.gov.br.
- 2 Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2020, disponíveis em www.ibge.gov.br.

Evolução da Demanda Processual

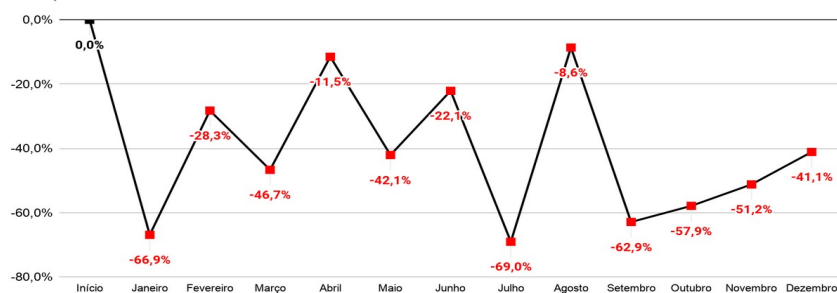


* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a julho.

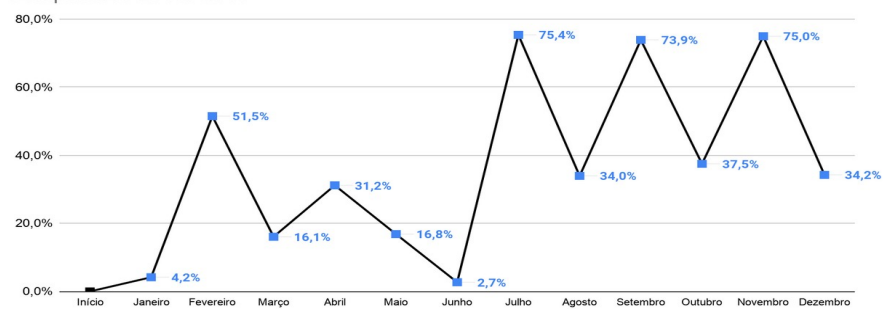


		Sumaríssimo		Ordinário		Total
2018/2017	↓	-73 -17,8%	↓	-672 -58,5%	↓	-745 -47,8%
2019/2018	↑	131 38,9%	↑	172 36,1%	↑	303 37,3%

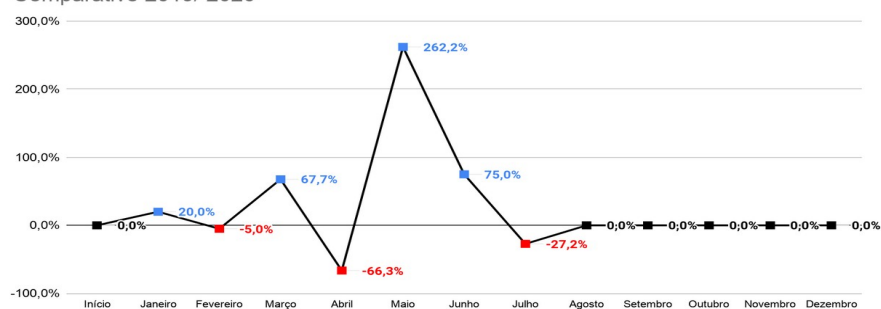
Comparativo 2017 / 2018



Comparativo 2018/ 2019



Comparativo 2019/ 2020



A unidade recebeu, no último exercício (2019), **1.116 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2018, um aumento na movimentação processual de **37,3% (+303 processos)**. Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, **1.162 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até julho, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de **1.570 processos**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01.07.2019 a 30.06.2020, a Vara do Trabalho de Quirinópolis, analisada a nível nacional e regional, apresentou o seguinte

desempenho: **118º lugar**, entre 613 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; **9º lugar** entre 16 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual.

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> Estreito - 01a Vara	1001 a 1500	0,2070	0,3351	0,3677	0,3969	0,4173	0,3448	106º
21a - RN -> Mossoró - 01a Vara	1001 a 1500	0,1424	0,3267	0,4635	0,3484	0,4482	0,3459	107º
12a - SC -> Itajaí - 02a Vara	1001 a 1500	0,3105	0,1714	0,5051	0,4021	0,3402	0,3459	108º
03a - MG -> Conselheiro Lafaiete - 01a Vara	1001 a 1500	0,2272	0,2314	0,4980	0,3626	0,4158	0,3470	109º
02a - SP -> Caeiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1860	0,4224	0,4604	0,3790	0,2907	0,3477	110º
08a - PA e AP -> Macapá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1094	0,2141	0,5896	0,3706	0,4609	0,3489	111º
12a - SC -> Lages - 02a Vara	1001 a 1500	0,2485	0,1878	0,6745	0,4113	0,2239	0,3492	112º
08a - PA e AP -> Marabá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1326	0,1290	0,6081	0,4249	0,4531	0,3495	113º
15a - Campinas/SP -> Batatais - 01a Vara	1001 a 1500	0,1693	0,2238	0,5196	0,4878	0,3582	0,3517	114º
08a - PA e AP -> Belém - 09a Vara	1001 a 1500	0,1986	0,2163	0,4126	0,4380	0,4945	0,3520	115º
21a - RN -> Natal - 01a Vara	1001 a 1500	0,1464	0,2004	0,5515	0,3927	0,4719	0,3526	116º
08a - PA e AP -> Macapá - 04a Vara	1001 a 1500	0,1137	0,1684	0,6029	0,3985	0,4797	0,3526	117º
18a - GO -> Quirinópolis - 01a Vara	1001 a 1500	0,1935	0,1395	0,6265	0,4907	0,3136	0,3528	118º
12a - SC -> Tubarão - 01a Vara	1001 a 1500	0,1919	0,2590	0,4827	0,4285	0,4068	0,3538	119º
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1001 a 1500	0,1297	0,1169	0,6019	0,4373	0,4870	0,3546	120º
09a - PR -> Ponta Grossa - 04a Vara	1001 a 1500	0,1613	0,1663	0,5474	0,4479	0,4511	0,3548	121º
12a - SC -> Brusque - 02a Vara	1001 a 1500	0,1287	0,1438	0,5978	0,4351	0,4710	0,3553	122º
16a - MA -> Açailândia - 01a Vara	1001 a 1500	0,2343	0,5615	0,3829	0,2770	0,3274	0,3566	123º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Rio Verde - 04a Vara	1001 a 1500	0,1412	0,2598	0,4490	0,2295	0,3532	0,2865	1º
18a - GO -> Ceres - 01a Vara	1001 a 1500	0,2049	0,4816	0,4057	0,2186	0,4797	0,3581	2º
18a - GO -> Anápolis - 03a Vara	1001 a 1500	0,2587	0,3706	0,3988	0,4165	0,4596	0,3808	3º
18a - GO -> Rio Verde - 02a Vara	1001 a 1500	0,2788	0,4170	0,5315	0,4384	0,4632	0,4258	4º
18a - GO -> Jataí - 01a Vara	1001 a 1500	0,4595	0,4783	0,3309	0,4154	0,5088	0,4386	5º
18a - GO -> Itumbiara - 01a Vara	1001 a 1500	0,3689	0,7100	0,2965	0,4414	0,4652	0,4564	6º
18a - GO -> Rio Verde - 03a Vara	1001 a 1500	0,3571	0,4797	0,5326	0,5541	0,4693	0,4786	7º
18a - GO -> Anápolis - 02a Vara	1001 a 1500	0,5324	0,5359	0,4811	0,4730	0,4443	0,4933	8º
18a - GO -> Quirinópolis - 01a Vara	1001 a 1500	0,3781	0,4015	0,6580	0,6425	0,4607	0,5082	9º
18a - GO -> Itumbiara - 02a Vara	1001 a 1500	0,4540	0,5358	0,5448	0,5499	0,5040	0,5177	10º
18a - GO -> Rio Verde - 01a Vara	1001 a 1500	0,5491	0,4318	0,5547	0,5499	0,5107	0,5192	11º
18a - GO -> Anápolis - 01a Vara	1001 a 1500	0,5272	0,4201	0,5731	0,5525	0,5367	0,5219	12º
18a - GO -> Anápolis - 04a Vara	1001 a 1500	0,7007	0,4814	0,4568	0,5434	0,5359	0,5436	13º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1001 a 1500	0,4126	0,5210	0,7143	0,5886	0,5311	0,5535	14º
18a - GO -> Formosa - 01a Vara	1001 a 1500	0,5029	0,8621	0,3703	0,6263	0,5985	0,5920	15º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Tipo	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	459	38,25	1,93
Instrução	311	25,92	1,31
Una	146	12,17	0,61
Conciliação em Conhecimento	27	2,25	0,11
Conciliação em Execução	22	1,83	0,09
Média	193	16	1

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 238 dias úteis no período correccionado.

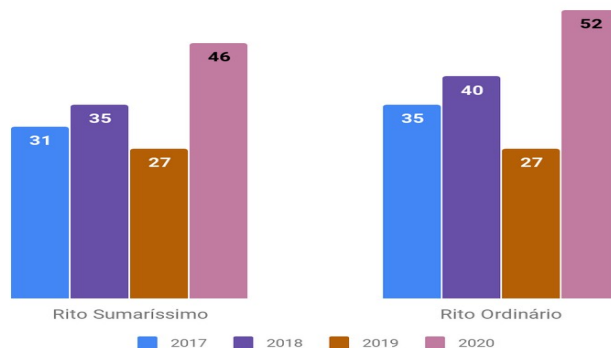
Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	Prejudicado	Prejudicado
Instrução	Prejudicado	Prejudicado

Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que as magistradas que atuaram na Vara do Trabalho durante o período correccionado compareceram habitualmente à unidade, realizando audiências de terça a quinta-feira, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 19, II, da CPCGJT.

A análise da pauta de audiências ficou prejudicada nesta oportunidade, tendo em vista o considerável prazo em que estiveram suspensas em razão da pandemia provocada pela covid-19. Com efeito, as audiências foram retomadas somente a partir de 4/5/2020, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020, sendo prematura qualquer avaliação nesta visita correicional.

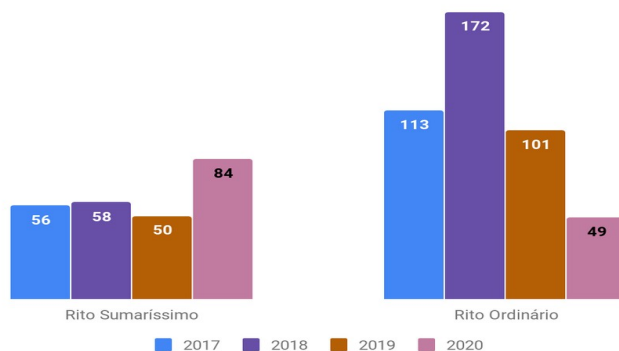
5.3 FASE DE CONHECIMENTO

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a 1ª Audiência (INI/UNA)



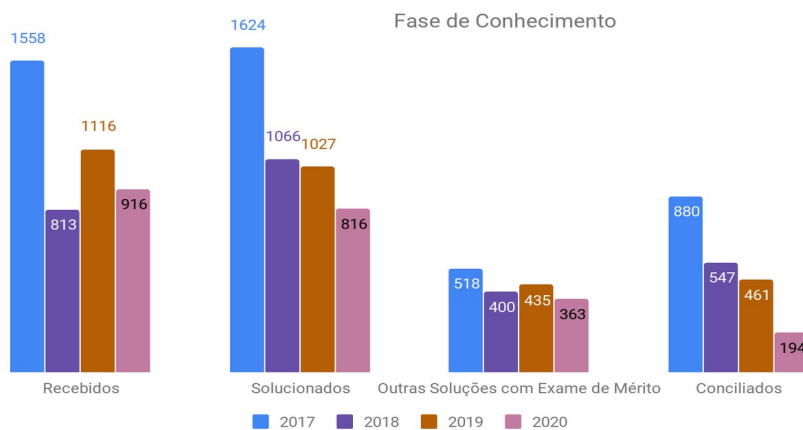
* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a julho.

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença

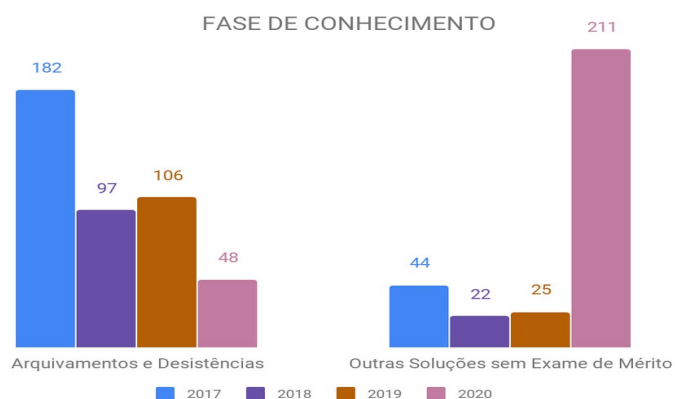


* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a julho.

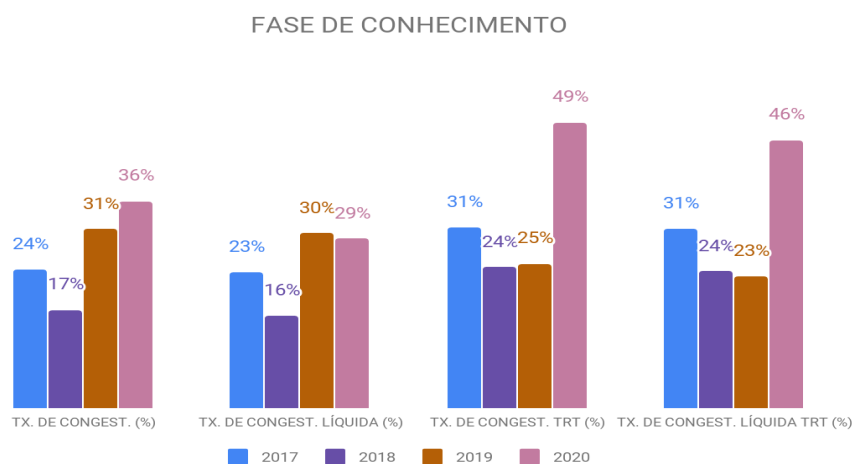
Fase de Conhecimento



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a julho.



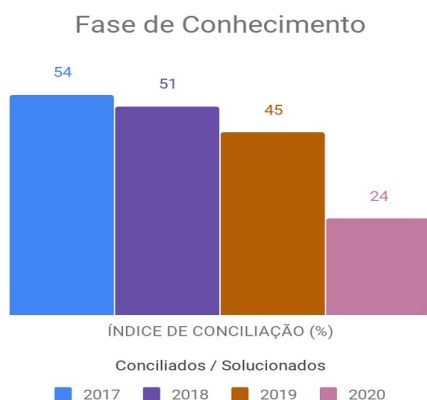
* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a julho.



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a julho.

* Taxa de congestionamento = $\text{Pendentes} / (\text{Baixados} + \text{Pendentes})$.

* Taxa de congestionamento líquida = $(\text{Pendentes} - \text{Suspensos}) / (\text{Baixados} + \text{Pendentes} - \text{Suspensos})$.

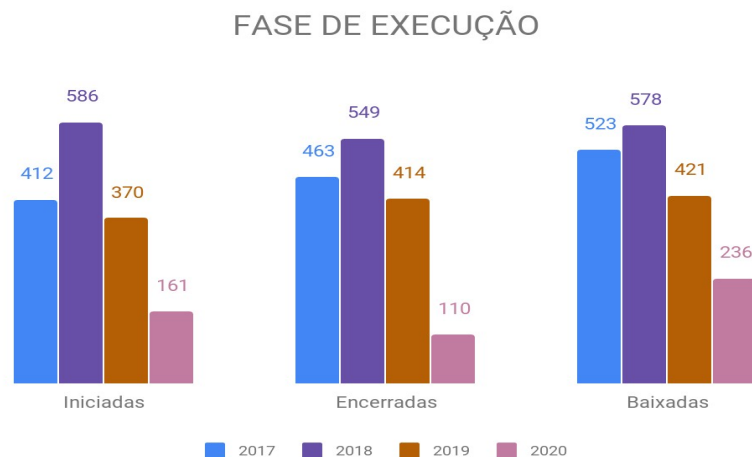


* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a julho.

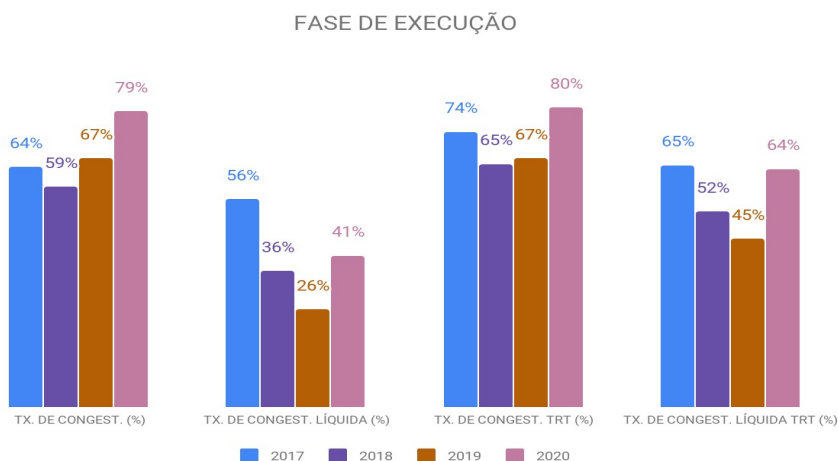
PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2015	1
2016	3
2017	2
2018	1
2019	78
2020	321
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	406
TEMPO MÉDIO	193 dias

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram um controle dos prazos médios de duração dos processos nesta Vara do Trabalho, sempre abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente, para os processos que tramitam nos ritos sumaríssimo e ordinário. Os dados deste ano ainda não refletem a realidade da Vara do Trabalho, em razão do período de suspensão da realização de audiências, conforme disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, bem como dos períodos de Carnaval e Semana Santa. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio para designação da 1ª audiência no rito sumaríssimo, que era de **34,95 dias** no ano de 2018, sofreu baixa, em 2019, passando para **27,48 dias**; no rito ordinário, o prazo médio aferido passou de **40,28 dias** em 2018 para **26,80 dias** em 2019. No que respeita ao prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), os referidos relatórios apontam que, no rito sumaríssimo, o prazo de **58,44 dias** em 2018, foi reduzido, em 2019, para **50,40 dias**; no rito ordinário, a média desceu, de **171,86 dias** em 2018, para **100,63 dias** em 2019. O Desembargador-Corregedor alertou a direção da unidade para a redução de produtividade verificada no exercício anterior, o que certamente contribuiu para o aumento da taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento, de 16% em 2018, para 30% ao final do exercício de 2019. Por fim, **quanto ao estoque de processos, o Desembargador-Corregedor determinou a identificação dos processos ainda pendentes de solução em relação aos anos de 2015 a 2017, especificando as razões de ainda não terem sido solucionados, no prazo de 15 (quinze) dias.**

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a julho.



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a julho.

* Taxa de congestionamento = $\text{Pendentes} / (\text{Baixados} + \text{Pendentes})$.

* Taxa de congestionamento líquida = $(\text{Pendentes} - \text{Suspensos}) / (\text{Baixados} + \text{Pendentes} - \text{Suspensos})$.

No exercício de 2019, a Vara do Trabalho de Quirinópolis iniciou 370 execuções e baixou 421, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 26%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade neste exercício, encareceu à Excelentíssima Juíza que aqui atua, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analizadas as informações lançadas no item **6.2 do Relatório de Correição**, referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou 41.063 protocolizações no período de agosto/2019 a julho/2020, ficando abaixo da unidade considerada paradigma, no grupo de Varas do Trabalho com movimentação processual similar, que registrou 99.148. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados, ainda, os seguintes convênios: RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item **6.1 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, solicitou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios, independente de solicitação da parte.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
24	10

Na última visita correcional, a unidade possuía 24 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **10 registros** nessa condição. Segundo informações colhidas junto à Diretora de Secretaria, os processos remanescentes já foram vistoriados recentemente pelos servidores, não tendo logrado êxito no preenchimento dos dados faltantes, dada a situação peculiar de cada um deles.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 A observância às disposições contidas nos **arts. 76 e 81 do PGC**, fazendo constar nas **atas homologatórias de acordos**, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 6º do PGC (item **7.2 – 7 do Relatório de Correição**).

Esta recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, à Diretora de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.1.1 A observância, pela unidade, das disposições contidas nos artigos 133 e seguintes do CPC e artigo 855-A da CLT, quanto ao Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ). Nos processos relacionados no **item 7.2 – 21 do Relatório de Correição**, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho procede à inclusão do sócio no polo passivo da execução antes mesmo

da decisão final do referido incidente processual. Não tendo o sócio participado da fase de conhecimento, inexistente título executivo judicial que o considere devedor, sendo, portanto, prematura a sua inclusão no polo passivo da execução antes da decisão final do IDPJ, mantendo-se, assim, a sua qualidade de terceiro, sob pena de ofensa ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, consagrados no art. 5º, LIV e LV, da CF. Ademais, tem sido praxe do juízo determinar, liminarmente, a aplicação da medida cautelar de arresto. Mesmo nas hipóteses em que o juiz se fundamenta no artigo 301 do CPC para, liminarmente, determinar a realização da penhora após a instauração do IDPJ, é necessária a presença dos requisitos ensejadores da tutela de urgência (perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo), cabendo ressaltar que o mero inadimplemento não é suficiente para o seu deferimento;

8.1.2 O integral cumprimento do disposto no **artigo 346 do PGC**, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados (item **7.2 – 23 do Relatório de Correição**); e

8.1.3 Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, do valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, nos termos do **artigo 163 do PGC** (item **7.2 – 24 do Relatório de Correição**).

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A Vara do Trabalho de Quirinópolis conta com um quadro de 12 servidores efetivos, incluindo a Diretora de Secretaria, possuindo 3 claros de lotação até a data de hoje. Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a partir de hoje a unidade conta com mais um servidor lotado.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2017/2019, a Vara do Trabalho de Quirinópolis recebeu **1.162 processos/ano**. O ANEXO III da Resolução 63/2010 do CSJT prevê, para as unidades com movimentação entre 1.001 e 1.500 processos ao ano, um quadro de 9 a 10 servidores (descontados os 2 calculistas). O artigo 7º do mesmo diploma legal prevê ainda: *“Além do quantitativo de servidores previsto no Anexo III, as Varas do Trabalho que não disponham de Central de Mandados e recebam até 1.000 (mil)*

processos por ano poderão contar com até dois servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, e as que recebam acima de 1.000 (mil) processos poderão contar com até três...”. Diante disso, o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui, atualmente, um quadro de lotação adequado ao aludido diploma normativo.

No que respeita aos servidores que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por eles desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2019

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente).

Meta 1 - 2019 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
1.101	980	16	19	89,3%	-119	89,2%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2019, a Vara do Trabalho de Quirinópolis atingiu o percentual de **89,2%** no cumprimento dessa meta (1.101 processos recebidos e 980 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2018 (142,5%).

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017). (cumprida)

Meta 2 - 2019 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados até 2018	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
414	6	9	6	403	99,5%	31	108,2%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 414 processos distribuídos até 31/12/2017 pendentes de solução, dos quais 403 foram solucionados até o final de 2018. Registrou-se, ainda, que 6 processos entraram na meta no ano de 2019 e outros 9 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 409 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de

108,2%. O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes que atuaram na unidade nesse período pelo atingimento da meta.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017. (cumprida)

Meta 3 - 2019 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS									
Conc. 2016	Sol. 2016	Conc. 2017	Sol. 2017	Biênio 2016-2017	Conciliados	Solucionados	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
869	1.635	880	1.435	56,97%	482	908	53,1%	73	118,0%

*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2016/2017, foi de 56,97%, acima da média regional. Em 2019, o índice de conciliação foi de **53,1%**, acima da cláusula de barreira de 45%, e atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **118%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou os magistrados pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente). (cumprida)

Meta 5 - 2019 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
370	421	528	572	129,1%	94	128,7%

*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2019, foram iniciadas 370 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 528 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 572 processos saíram da meta e outros 421 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **128,7%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os servidores e os magistrados que atuaram na unidade pelo excelente resultado alcançado.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau). (não aplicável na unidade)

Meta 6 - 2019 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
0	0	0	0	0	100,0%	0	102,0%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A unidade não possuía ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

Meta 7 - 2019 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
6	37	1	0	28	36,8%	-11	36,8%

*IRA = Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possuía 6 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2018, pendentes de solução. No exercício de 2019, a unidade recebeu mais 37 processos e julgou 28, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **36,8%**.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2019 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2017, em 2%). (cumprida)

Meta Específica - 2019 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
989	79.720	100	81	59	142,1%

*TMDP = Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2017, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 147,90 dias. Particularmente na Vara do Trabalho de Quirinópolis, o prazo médio em 2017 foi 100 dias. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2019, foi **81 dias**.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) (cumprida no período)

Meta 1 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
913	802	8	66	93,8%	-54	93,7%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a julho, a unidade atingiu o percentual de **93,7%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Considerando que, no período apurado, foi abarcado parte do recesso forense, seguido do período de suspensão da realização de audiências, em razão do disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e dos feriados de Carnaval e Semana Santa, o resultado da Vara pode ser considerado satisfatório. Nada obstante, como já registrado anteriormente, o cenário atual não permite uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais e as incertezas quanto ao retorno das atividades presenciais. Cumpre esclarecer que, embora o Índice de Processos Julgados tenha sido inferior a 100%, a **meta foi considerada atingida pela unidade, tendo em vista que a sua taxa de congestionamento líquida no período foi de 21,50%, inferior ao limite estabelecido de 25%.**

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

Meta 2 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados em 2020	Julgados até 2019	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
184	2	1	2	180	98,4%	11	106,9%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía um total de 184 processos distribuídos até 31/12/2018 pendentes de solução, dos quais 180 foram solucionados até o final de 2019. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de julho, a unidade solucionou mais 2 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em

exame, o percentual de **106,9%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a Excelentíssima Juíza pelo resultado alcançado, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 3 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS									
Conc. em 2017	Sol. em 2017	Conc. em 2018	Sol. em 2018	Conciliados	Solucionados	Biênio 2017/2018	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
880	1.435	547	961	195	768	59,56%	25,4%	-151	56,4%

*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correicionada, no biênio 2017/2018, foi de 59,56%. Até o mês de julho deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **25,4%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **56,4%**. O Desembargador-Corregedor encareceu à Excelentíssima Juíza a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente). (cumprida no período)

Meta 5 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
161	236	223	191	122,3%	42	121,6%

*IE = Índice de Execuções

Foram iniciadas, até julho de 2020, 161 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 223 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 191 processos saíram da meta e outros 236 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **121,6%**. O Desembargador-Corregedor exortou a magistrada, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguir dispensando especial atenção aos processos que tramitam na fase executória, visando o cumprimento desta meta pela unidade e pelo Tribunal neste exercício.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (não aplicável na unidade)

Meta 6 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
0	0	0	0	0	100,0%	0	105,3%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A unidade não possui ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida no período)

Meta 7 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
18	17	0	4	23	220,5%	9	220,5%

*IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possui 18 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de julho, a unidade recebeu mais 17 processos e julgou 23, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **220,5%**. O Desembargador-Corregedor exortou a magistrada, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguir dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes.

11.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%). (cumprida no período)

Meta Específica - 2020 - VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
802	45.857	131	58	82	158,6%

*TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na Vara

do Trabalho de Quirinópolis, o prazo médio em 2018 foi 131 dias. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de julho, o prazo médio desta unidade foi **58 dias**.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com a Excelentíssima Juíza Substituta que responde pela titularidade desse juízo, por meio de videoconferência, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhe a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. A magistrada agradeceu a oportunidade e disse não haver nada a acrescentar. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

12.1 A Vara do Trabalho de Quirinópolis registrou crescimento em sua demanda processual no exercício de 2019, tendo a sua movimentação sofrido um considerável aumento de 37,3% (+303 processos). Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, 1.162 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até julho, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de 1.570 processos. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, ao final de 2019, era de apenas 50 dias no sumaríssimo e 101 dias no ordinário, muito abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente. Ademais, o bom desempenho desta unidade no cumprimento das metas do CNJ em 2019 realçam o comprometimento e a operosidade dos magistrados que atuaram no juízo no período correccionado;

12.2 A correição realizada na Vara do Trabalho de Quirinópolis revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual, embora haja na atualidade 2 claros de lotação. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pela magistrada. A Diretora de Secretaria, Verônica Ferreira Bueno, mostrou-se diligente e atenta às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correccional. O Desembargador-Corregedor registrou, ainda, o

seu especial agradecimento aos servidores da Secretaria pela valiosa colaboração dada na execução do Projeto Garimpo, encarecendo a todos que dispensem especial atenção a esse Projeto no atual cenário de pandemia, notadamente em razão dos impactos econômicos causados na população em geral. Nesse sentido, solicitou-se à magistrada e servidores que priorizem a liberação de valores, quando possível, nos processos arquivados a partir de 15/02/2019;

12.3 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

12.4 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu as Excelentíssimas Juízas Ludmilla Ludovico Evangelista da Rocha, que responde atualmente pela titularidade desse juízo, Rosane Gomes de Menezes Leite (ex-titular e co-responsável pelos resultados aferidos nesta correição), bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2019 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, pela primeira vez desde 2009, quando foram inicialmente estabelecidas, o TRT-18 conseguiu cumprir todas as metas fixadas. A Vara do Trabalho de Quirinópolis cumpriu 5 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata. O Desembargador-Corregedor considerou bom o desempenho da unidade, parabenizando a magistrada, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Para este exercício, diante dos percalços enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pela magistrada e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 17 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador Daniel Viana Júnior
Corregedor do TRT da 18ª Região